



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI Nº 688, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a Lei nº 688/2012

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 04 / 04 / 2012

Natalina Maria da Silva
Responsável

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO
PÚBLICO QUE IDENTIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

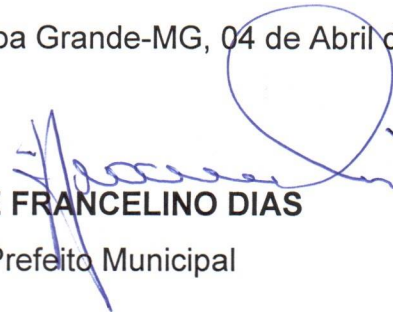
O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana (GH.I), constante do anexo I da Lei 482 de 28 de junho de 2007, passando de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) vagas.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 04 de Abril de 2012.


JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal